

Anexo I – Quadros de Comunicação de Informação

Quadro 1 – Informação agregada sobre contratos em vigor: DD/MM/AAAA

Categoria de crédito ¹	Total de contratos		Contratos em incumprimento		
	Número de contratos	Montante em dívida (euros)	Número de contratos	Montante em dívida (euros)	Montante em Incumprimento (euros)
AA01					
AA02					
AA03					
AA04					
AA05					
AA06					
AA08					
AA11					
AA12					
AA13					
AA14					
AA15					
AA16					
AA17					
AA18					
AA19					
AA20					
AA21					
AA22					
AA23					
AA24					
AA25					
AA26					
AA27					
AA28					

¹ Ver códigos da Tabela A - Categorias de crédito.

Quadro 2 – Informação agregada sobre contratos em PERSI e em Regime Extraordinário:

DD/MM/AAAA

	PERSI	Regime Extraordinário
N.º de contratos		
N.º de mutuários dos contratos ¹		
Montante em dívida (euros)		
Montante em incumprimento (euros)		

¹ Número total de mutuários de contratos de crédito em PERSI ou em Regime Extraordinário (conforme aplicável) apurados sem repetição do NIF, não incluindo fiadores.

Quadro 3 – Contratos de crédito integrados em PERSI: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	Código da IC	Identificação do contrato	NIF do 1.º mutuário	NIF do 2.º mutuário	Categoria de crédito ¹	Regime do crédito à habitação ²	Data de celebração do contrato (dd/mm/aaaa)	Data de termo do contrato ³ (dd/mm/aaaa)	Montante inicial do crédito (em euros)	Montante em dívida ⁴ (em euros)	Tipo de taxa de juro ⁵
2											
3											

continuação

	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	Taxa Anual Nominal (TAN) ⁴	Indexante da taxa variável ⁶	<i>Spread</i> ⁴	Período de carência / diferimento de capital ⁷	Data de início do incumprimento (dd/mm/aaaa)	Montante em incumprimento ⁴ (em euros)	Data de início do PERSI (dd/mm/aaaa)	Motivo de início do PERSI ⁸	PERSI referente a fiador? ⁹
2									
3									

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Ver códigos da Tabela A – Categoria de crédito.

² Ver códigos da Tabela B – Regime do crédito à habitação.

³ Caso o contrato seja de duração indeterminada ou de renovação automática preencher com o código “00”.

⁴ Informação com referência à data de início do PERSI.

⁵ Ver códigos da Tabela C – Tipo de taxa de juro.

⁶ Ver códigos da Tabela D – Indexante da taxa variável.

⁷ Ver códigos da Tabela E – Período de carência / diferimento de capital.

⁸ Ver códigos da Tabela F – Motivo de início do PERSI.

⁹ No caso do processo de PERSI ser referente a um fiador, preencher “1”, caso contrário, se o processo de PERSI for referente ao(s) mutuário(s), preencher “0”.

Quadro 4 – Contratos renegociados na sequência de processo de PERSI: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1							Condições renegociadas ²						
2	Código da IC	Identificação do contrato	Data da renegociação (dd/mm/aaaa)	Montante em dívida ¹ (em euros)	Montante em incumprimento ¹ (em euros)	Montante renegociado ¹ (em euros)	<i>Spread</i> ³ (se contrato com taxa variável)	Taxa de juro ³ (se contrato com taxa fixa)	Prazo do contrato ⁴	Prazo de carência de capital ⁴	Prazo de carência de capital e juros ⁴	Capital diferido para a última prestação ⁵	Outras ⁶
3													
4													

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Informação com referência à data da renegociação.

² Preencher todos os campos objeto de alteração.

³ Variação expressa em pontos base por ano. Variações negativas precedidas do sinal "-".

⁴ Variação do prazo expressa em meses. Variações negativas precedidas do sinal "-".

⁵ Variação da percentagem do capital diferido para a última prestação expressa em pontos base. Variações negativas precedidas do sinal "-".

⁶ Em caso afirmativo preencher "1", caso contrário preencher "0".

Quadro 5.A – Contratos de consolidação de créditos celebrados na sequência de processo de PERSI: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	Código da IC	Identificação do contrato de consolidação	Data da celebração do contrato de consolidação (dd/mm/aaaa)	Data de termo do contrato de consolidação (dd/mm/aaaa)	Montante do crédito consolidado (em euros)	Tipo de taxa de juro do contrato de consolidação ¹	Taxa Anual Nominal (TAN) do contrato de consolidação ²	Indexante da taxa variável do contrato de consolidação ³	<i>Spread</i> do contrato de consolidação ²	Período de carência / diferimento de capital ⁴	Contrato de consolidação garantido por hipoteca? ⁵
2											
3											

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Ver códigos da Tabela C – Tipo de taxa de juro.

² Informação com referência à data de celebração do contrato de consolidação de créditos.

³ Ver códigos da Tabela D – Indexante da taxa variável.

⁴ Ver códigos da Tabela E – Período de carência / diferimento de capital.

⁵ Em caso afirmativo preencher "1", caso contrário preencher "0".

Quadro 5.B – Contratos incluídos na consolidação de créditos na sequência de processo de PERSI: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F
1	Código da IC	Identificação do contrato incluído na consolidação ¹	Categoria do crédito incluído na consolidação ²	Montante em dívida do contrato incluído na consolidação (em euros)	Montante em incumprimento do contrato incluído na consolidação (em euros)	Identificação do contrato de consolidação
2						
3						

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

- A cada linha corresponde um crédito objeto de consolidação. Por exemplo, a consolidação de 3 créditos num único contrato deverá ser reportada em 3 linhas distintas. Em cada uma dessas linhas deverá constar, na coluna F, a identificação do contrato de consolidação desses 3 créditos, identificado no Quadro 5.A.

¹ Preencher com "OIC" caso o contrato seja proveniente de outra instituição de crédito.

² Ver códigos da Tabela A – Categoria de crédito. Caso o contrato não se enquadre em qualquer das categorias previstas nesta tabela, preencher com "Outros".

Quadro 6 – Contratos de refinanciamento celebrados na sequência de processo de PERSI: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1			Características do contrato de refinanciamento										
2	Código da IC	Identificação do contrato original	Identificação do contrato	Data de celebração do contrato (dd/mm/aaaa)	Data de termo do contrato (dd/mm/aaaa)	Montante inicial do crédito (em euros)	Tipo de taxa de juro ¹	Taxa Anual Nominal (TAN) ²	Indexante da taxa variável ³	<i>Spread</i> ²	Período de carência / diferimento de capital ⁴	Duração do período de carência (em meses)	Contrato garantido por hipoteca? ⁵
3													
4													

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Ver códigos da Tabela C – Tipo de taxa de juro.

² Informação com referência à data de celebração do contrato de refinanciamento.

³ Ver códigos da Tabela D – Indexante da taxa variável.

⁴ Ver códigos da Tabela E – Período de carência / diferimento de capital.

⁵ Em caso afirmativo preencher "1", caso contrário preencher "0".

Quadro 7 – Empréstimos adicionais para pagamento de prestações na sequência de processo de PERSI: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1			Características do empréstimo adicional										
2	Código da IC	Identificação do contrato original	Identificação do contrato	Data de celebração do contrato (dd/mm/aaaa)	Data de termo do contrato (dd/mm/aaaa)	Montante total do crédito ¹ (em euros)	Tipo de taxa de juro ²	Taxa Anual Nominal (TAN) ³	Indexante da taxa variável ⁴	<i>Spread</i> ³	Período de carência / diferimento de capital ⁵	Duração do período de carência (em meses)	Contrato garantido por hipoteca? ⁶
3													
4													

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

- Caso o empréstimo adicional seja destinado ao pagamento de prestações de mais do que um contrato, replicar as características do empréstimo adicional tantas vezes quantos os contratos originais em causa.

¹ Montante da totalidade do crédito que será concedido ao longo da duração do contrato.

² Ver códigos da Tabela C – Tipo de taxa de juro.

³ Informação com referência à data de concessão do empréstimo adicional.

⁴ Ver códigos da Tabela D – Indexante da taxa variável.

⁵ Ver códigos da Tabela E – Período de carência / diferimento de capital.

⁶ Em caso afirmativo preencher "1", caso contrário preencher "0".

Quadro 8 – Contratos de crédito com PERSI extinto: MM/AAAA

	A	B	C	D	E
1	Código da IC	Identificação do contrato	Data de extinção do PERSI (dd/mm/aaaa)	Motivo de extinção ¹	Montante em dívida remanescente em caso de dação em cumprimento (em euros)
2					
3					

Notas de preenchimento:

¹ Ver códigos da Tabela G – Motivo de extinção do PERSI.

Quadro 9 – Contratos de crédito com requerimento de acesso ao Regime Extraordinário: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Código da IC	Identificação do contrato	Categoria de crédito ¹	NIF do 1.º mutuário	NIF do 2.º mutuário	Data de início do incumprimento (dd/mm/aaaa)	Data de receção do requerimento de acesso ao Regime Extraordinário (dd/mm/aaaa)	Montante em dívida ² (em euros)	Montante em incumprimento ² (em euros)
2									
3									

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Ver códigos da Tabela A – Categoria de crédito. Caso o contrato não se enquadre em qualquer das categorias previstas nesta tabela, preencher com “Outros”.

² Informação com referência à data de receção do requerimento de acesso ao Regime Extraordinário.

Quadro 10 – Contratos de crédito com requerimento de acesso ao Regime Extraordinário indeferido: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1			Motivos para o indeferimento do requerimento de acesso ¹											
2	Código da IC	Identificação do contrato	Não é contrato de crédito à habitação	Não é habitação própria permanente (art. 4º a)	Valor patrimonial (art. 4º c)	Situação de desemprego (art. 5º 1.a)	Redução do rendimento (art. 5º 1.a)	Taxa de esforço do crédito à habitação (art. 5º 1.b)	Património financeiro (art. 5º 1.c)	Património imobiliário (art. 5º 1.d)	Rendimento anual bruto (art. 5º 1.e)	Fiadores não cumprem os requisitos (art. 4º d)	Cliente não entrega documentação	Outros motivos
3														
4														

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Assinalar com “1” os motivos que levaram ao indeferimento.

Quadro 11 – Contratos de crédito à habitação com requerimento de acesso ao Regime Extraordinário deferido: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	Código da IC	Identificação do contrato	Regime do crédito à habitação ¹	Data de celebração do contrato (dd/mm/aaaa)	Data de termo do contrato (dd/mm/aaaa)	Montante inicial do crédito (em euros)	Tipo de taxa de juro ²	Taxa Anual Nominal (TAN) ³	Indexante da taxa variável ⁴	<i>Spread</i> ³	Período de carência / diferimento de capital ⁵
2											
3											

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Ver códigos da Tabela B – Regime do crédito à habitação.

² Ver códigos da Tabela C – Tipo de taxa de juro.

³ Informação com referência à data de receção do requerimento de acesso ao Regime Extraordinário.

⁴ Ver códigos da Tabela D – Indexante da taxa variável.

⁵ Ver códigos da Tabela E – Período de carência / diferimento de capital.

Quadro 12 - Contratos de crédito à habitação renegociados na sequência de processo de Regime Extraordinário: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G
1	Código da IC	Identificação do contrato	Tipo de renegociação ¹	Data da renegociação (dd/mm/aaaa)	Montante em dívida ² (em euros)	Montante em incumprimento ² (em euros)	Montante renegociado ² (em euros)
2							
3							
4							

continuação

	H	I	J	K	L	M	N
1	Condições renegociadas ³						
2	<i>Spread</i> ⁴ (se contrato com taxa variável)	Taxa de juro ⁴ (se contrato com taxa fixa)	Prazo do contrato ⁵	Prazo de carência de capital ⁵	Prazo de carência de capital e juros ⁵	Capital diferido para a última prestação ⁶	Outras ⁷
3							
4							

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Ver códigos da Tabela H – Tipo de renegociação na sequência do processo de Regime Extraordinário.

² Informação com referência à data da renegociação.

³ No caso de mais do que uma condição alterada, preencher todos os campos objeto de alteração.

⁴ Variação expressa em pontos base por ano. Variações negativas precedidas do sinal "-".

⁵ Variação do prazo expressa em meses. Variações negativas precedidas do sinal "-".

⁶ Variação da percentagem do capital diferido para a última prestação expressa em pontos base. Variações negativas precedidas do sinal "-".

⁷ Em caso afirmativo preencher "1", caso contrário preencher "0".

Quadro 13.A – Contratos de consolidação de créditos celebrados na sequência de processo de Regime Extraordinário: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	Código da IC	Identificação do contrato de consolidação	Tipo de consolidação ¹	Data da celebração do contrato de consolidação (dd/mm/aaaa)	Data de termo do contrato de consolidação (dd/mm/aaaa)	Montante do crédito consolidado (em euros)	Tipo de taxa de juro do contrato de consolidação ²	Taxa Anual Nominal (TAN) do contrato de consolidação ³	Indexante da taxa variável do contrato de consolidação ⁴	<i>Spread</i> do contrato de consolidação ³	Período de carência / diferimento de capital do contrato de consolidação ⁵
2											
3											

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Ver códigos da Tabela H – Tipo de consolidação na sequência do processo de Regime Extraordinário.

² Ver códigos da Tabela C – Tipo de taxa de juro.

³ Informação com referência à data de celebração do contrato de consolidação de créditos.

⁴ Ver códigos da Tabela D – Indexante da taxa variável.

⁵ Ver códigos da Tabela E – Período de carência / diferimento de capital.

Quadro 13.B – Contratos incluídos na consolidação de créditos na sequência de processo de Regime Extraordinário: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F
1	Código da IC	Identificação do contrato incluído na consolidação ¹	Categoria do crédito incluído na consolidação ²	Montante em dívida do contrato incluído na consolidação (em euros)	Montante em incumprimento do contrato incluído na consolidação (em euros)	Identificação do contrato de consolidação
2						
3						

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

- A cada linha corresponde um crédito objeto de consolidação. Por exemplo, a consolidação de 3 créditos num único contrato deverá ser reportada em 3 linhas distintas. Em cada uma dessas linhas deverá constar, na coluna F, a identificação do contrato de consolidação desses 3 créditos, identificado no Quadro 13.A.

¹ Preencher com “OIC” caso o contrato seja proveniente de outra instituição de crédito.

² Ver códigos da Tabela A – Categoria de crédito. Caso o contrato não se enquadre em qualquer das categorias previstas nesta tabela, preencher com “Outros”.

Quadro 14 – Características dos empréstimos adicionais para pagamento de prestações na sequência de processo de Regime Extraordinário: MM/AAAA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	Características do empréstimo adicional												
2	Código da IC	Identificação do contrato original	Identificação do contrato	Data de celebração do contrato (dd/mm/aaaa)	Data de termo do contrato (dd/mm/aaaa)	Montante total do crédito ¹ (em euros)	Tipo de taxa de juro ²	Taxa Anual Nominal (TAN) ³	Indexante da taxa variável ⁴	<i>Spread</i> ³	Período de carência / diferimento de capital ⁵	Duração do período de carência (em meses)	Contrato garantido por hipoteca? ⁶
3													
4													

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Montante nominal da totalidade do crédito que será concedido ao longo da duração do contrato.

² Ver códigos da Tabela C – Tipo de taxa de juro.

³ Informação com referência à data de concessão do empréstimo adicional.

⁴ Ver códigos da Tabela D – Indexante da taxa variável.

⁵ Ver códigos da Tabela E – Período de carência / diferimento de capital.

⁶ Em caso afirmativo preencher "1", caso contrário preencher "0".

Quadro 15 – Processos de Regime Extraordinário extintos: MM/AAAA

	A	B	C	D	E
1	Código da IC	Identificação do contrato	Data de extinção do processo (dd/mm/aaaa)	Motivo de extinção do processo ¹	Montante em dívida remanescente ² (em euros)
2					
3					

Notas de preenchimento:

- Deixar o campo vazio caso a informação não se aplique.

¹ Ver códigos da Tabela I – Motivo de extinção do processo de Regime Extraordinário.

² Após extinção do Regime Extraordinário.